



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



AUT. 72

PL. 76

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7022
De 09/07/14 pag 3

LEI Nº. 69/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 145.607,44 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 145.607,44 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.304.0057.2.143.000 – VigiaSUS	
Fonte de Recursos: 497 – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	96.532,25
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	14.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	32.075,19
TOTAL.....	145.607,44

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.305.0057.2.106.000 – Vigilância e Promoção a Saúde	
Fonte de Recursos: 497 – Vigilância em Saúde	
(505) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	145.607,44
TOTAL.....	145.607,44

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de junho de 2014.

Beto Preto
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal